

**4.3.5.8 - ROTINA CONTÁBIL COM ANTECIPAÇÃO DO CREDOR E COM FUNDO ROTATIVO - OPERACIONALIZAÇÃO.**

a) Esta rotina se aplica aos projetos que tenham depósito inicial na Conta Especial e que também utilizam o mecanismo do Fundo Rotativo. Isto é, aqueles projetos que após a entrada em efetividade, o credor faz depósito na Conta Especial correspondente a determinado percentual do valor do contrato, a fim de antecipação de recursos financeiros para a realização da despesa do projeto pelo gestor, mantendo, a partir do depósito inicial, o Fundo Rotativo.

b) Depósito Inicial na Conta Especial - Contas Contábeis

RECURSOS EXTERNOS			CONTRAPARTIDA	
UG Responsável Projeto	UG STN 170500	UG STN (170504/5/6)	UG Responsável Projeto	UG STN 170500
D:	D:	D: 19.396.07.00	D:	D:
C:	C:	C: 19.396.01.00	C:	C:

- A COFIN/STN registra o depósito inicial do projeto externo por meio da Nota de Lançamento, no SIAFI;

- A UG Emitente é a 170504 (para valores depositados em dólar), 170505 (para depósitos em euro) e 170506 (para depósitos em iene);

- O evento a ser utilizado é o 58.0.201;

- Na classificação 1 da NL, deve-se preencher a conta 1.9.3.9.X.07.00, sendo X=6 para Projetos Com Antecipação Com Fundo Rotativo;

c) A liberação do Tesouro Nacional está registrada no item 4.3.4 e item 4.3.5.6 d3 desta norma.

d) Application - Pedido de Saque de Fundos - Comprovação do Gasto e Solicitação de Desembolso:

d1) Serão lançadas duas Notas de Lançamento (NL) pelo gestor do projeto. Uma NL registrando a comprovação do gasto e outra NL registrando a solicitação de desembolso. A NL de solicitação de desembolso será feita somente quando a prestação de contas for em moeda estrangeira:

- NL 1 - Comprovação de Gastos - Comum a todas as rotinas contábeis dos projetos. A UG Responsável do Projeto (Emitente) utiliza o evento 58.0.204 para registro do valor comprovado. Esta NL irá reduzir o valor da conta 19.394.10.00 (OCE Executadas a Comprovar). O lançamento é apenas em real e, na classificação 1 da NL, deve-se preencher a conta 1.9.3.9.X.05.00, sendo que X=6 para Projetos Sem Antecipação e Com Fundo Rotativo;

Evento	Inscrição 1	Inscrição 2	Classificação 1	Classificação 2	Valor
58.0.204	Número da Obrigação do Projeto		19.396.05.00		\$\$\$\$



- NL 2 - Solicitação de Desembolso - A Nota de Lançamento deve ser feita em reais, utilizando a taxa de câmbio média, calculada nos termos desta macrofunção;

- NL 2 - A UG Responsável do Projeto (Emitente) utiliza o evento 58.0.205 para prestação de contas em dólar, 58.0.206 para prestação de contas em euro, 58.0.207 para prestação de contas em iene e 58.0.208 para prestação de contas em real. O valor da NL deve ser igual ao valor do application da moeda do desembolso, no caso da prestação de contas ser em moeda estrangeira.

d2) Contas Contábeis - Application - Pedido de Saque de Fundos - Comprovação do Gasto e Solicitação de Desembolso.

RECURSOS EXTERNOS			CONTRAPARTIDA	
UG Responsável Projeto (NL1)	UG STN 170500 (NL1)	UG STN (170504/5/6) (NL2)	UG Responsável Projeto	UG STN 170500
D: 29.394.10.00	D: 19.396.05.00	D: 19.396.06.00	D:	D:
C: 29.394.99.00	C: 19.396.99.00	C: 19.396.99.00	C:	C:
D: 29.396.99.00	D: 19.394.99.00	D:	D:	D:
C: 29.396.05.00	C: 19.394.10.00	C:	C:	C:

e) Saques da Conta Especial - Os projetos que têm Fundo Rotativo devem solicitar o saque da Conta Especial, via SIAFI, antes da prestação de contas e depois de realizar a NL de comprovação do gasto. O saque solicitado ficará registrado na conta 19.396.03.00 (saque da conta especial solicitado)

e1) Solicitação de Saque da Conta Especial - Notas de Lançamento (NL) e eventos.

- Na classificação 1 da NL, deve-se preencher a conta 1.9.3.9.X.01.00, sendo que para projetos com Antecipação e Com Fundo Rotativo usa-se X=6.

RECURSOS EXTERNOS			CONTRAPARTIDA	
UG Responsável Projeto	UG STN 170500	UG STN (170504/5/6)	UG Responsável Projeto	UG STN 170500
D:	D:	D: 19.396.03.00	D:	D:
C:	C:	C: 19.396.99.00	C:	C:

- A solicitação de Saque da Conta Especial é feita por lançamento dos valores em reais, no SIAFI, utilizando a taxa de câmbio média, calculada nos termos desta macrofunção. Para saque em dólar Norte-Americano, o evento a ser usado é o de número 58.0.218, para saque em euro, o evento a ser usado é o 58.0.219 e para saque em iene, o evento a ser usado é o 58.0.220. No caso de a solicitação ser em real, o evento a ser usado é o 58.0.221. Um exemplo a seguir:

Evento	Inscrição 1	Inscrição 2	Classificação 1	Classificação 2	Valor
58.0.218	Número da Obrigação do Projeto		19.396.03.00		\$\$\$\$



e2) A COFIN/STN fará uma NL no SIAFI, registrando o reembolso dos valores sacados da Conta Especial, utilizando o evento 58.0.222:

- NL 1 - A UG (Emitente) a ser utilizada depende da moeda. Usa-se a UG 170500 quando o saque for solicitado em real, a UG 170504 quando o saque for solicitado em dólar, 170505 quando o saque for solicitado em euro, 170506 quando o saque for solicitado em iene.

- Na classificação 1 da NL, deve-se preencher a conta 1.9.3.9.X.04.00, sendo X=6 para Projetos Com Antecipação Com Fundo Rotativo.

RECURSOS EXTERNOS			CONTRAPARTIDA	
UG Responsável Projeto	UG STN 170500	UG STN (170504/5/6)	UG Responsável Projeto	UG STN 170500
D:	D:	D: 19.396.04.00	D:	D:
C:	C:	C: 19.396.03.00	C:	C:

e3) Depósito na Conta Especial - Recomposição do Fundo Rotativo - reembolso ao Tesouro Nacional.

RECURSOS EXTERNOS			CONTRAPARTIDA	
UG Responsável Projeto	UG STN 170500	UG STN (170504/5/6)	UG Responsável Projeto	UG STN 170500
D:	D:	D: 19.396.99.00	D:	D:
C:	C:	C: 19.396.06.00	C:	C:
D:	D:	D: 19.396.07.00	D:	D:
C:	C:	C: 19.396.01.00	C:	C:

- Será efetuada uma "NL" por parte da COFIN/STN:

- A UG Emitente é a 170500 para projetos que solicitaram desembolsos em real, 170504 para projetos que solicitaram desembolsos em dólar, 170505 para projetos que solicitaram desembolsos em euro e 170506 para projetos que solicitaram desembolsos em iene, utilizando o evento 58.0.209;

- A UG Favorecida é dada pela moeda do depósito do credor;

- Quando há o envolvimento de duas UG's com moedas diferentes, é necessária a utilização da taxa de câmbio da transformação;

- Na classificação 1 da NL, deve-se preencher a conta 1.9.3.9.X.07.00, sendo X=6 para Projetos Com Antecipação Com Fundo Rotativo.

f) Glosas das Despesas comprovadas ao credor:

f1) A COFIN/STN fará duas NL's para o registro do valor da despesa inelegível pelo credor. NL 1 - A UG (Emitente) 170500 utiliza o evento 58.0.210 para registro do valor inelegível pelo credor. NL 2 - A UG (Emitente) fará 170500 (real), 170504 (dólar), 170505 (euro) e 170506 (iene) utilizando o evento 58.0.211, registrará o valor inelegível em moeda estrangeira ou real;



f2) Na classificação 1 da NL, deve-se preencher a conta 1.9.3.9.X.08.00 X=6 para Projetos Sem Antecipação;

RECURSOS EXTERNOS			CONTRAPARTIDA	
UG Responsável Projeto	UG STN 170500	UG STN (170504/5/6)	UG Responsável Projeto	UG STN 170500
D: 29.396.05.00	D: 19.396.08.00	D: 19.396.99.00	C:	C:
C: 29.396.08.00	C: 19.396.05.00	C: 19.396.06.00	D:	D:

f3) Reapresentação do Application (Despesas glosadas pelo credor):

- O gestor do projeto fará duas NL's para o registro da reapresentação do Application;

- NL 1 - A UG Responsável do Projeto (Emitente) utiliza o evento 58.0.212 para registro da reapresentação da glosa. Valores em real.

- NL 2 - A UG Responsável do Projeto (Emitente) utiliza o evento 58.0.205 para as prestações feitas em dólar, 58.0.206 para as prestações feitas em euro, 58.0.207 para as prestações feitas em iene e para as prestações feitas em 58.0.208 real para a solicitação de desembolso.

- O valor da NL deve ser igual ao do application na moeda do desembolso:

- No caso de moedas estrangeiras, é necessária a utilização da taxa de câmbio média. Divide-se o valor total em real pelo da moeda estrangeira. Devendo a aproximação decimal da taxa de câmbio ser lançada no valor em real. O valor em moeda estrangeira deve manter-se correto;

- Na classificação 1 da NL, deve-se preencher a conta 1.9.3.9.X.06.00, X=5 para Projetos Sem Antecipação.

RECURSOS EXTERNOS			CONTRAPARTIDA	
UG Responsável Projeto	UG STN 170500	UG STN (170504/5/6)	UG Responsável Projeto	UG STN 170500
D: 29.396.08.00	D: 19.396.05.00	D: 19.396.06.00	C:	C:
C: 29.396.05.00	C: 19.396.08.00	C: 19.396.99.00	D:	D:

g) Impugnação das Despesas pelos órgãos de Controle:

- A COFIN/STN fará NL no SIAFI;

- A UG a ser usada é 170500 e o evento é o 58.0.213 para registro da impugnação da despesa;

- A UG Emitente é a 170500;

- Na classificação 1 da NL, deve-se preencher a conta 1.9.3.9.X.09.00 sendo X=6 para Projetos Com Antecipação Com Fundo Rotativo.

RECURSOS EXTERNOS			CONTRAPARTIDA	
UG Responsável Projeto	UG STN 170500	UG STN (170504/5/6)	UG Responsável Projeto	UG STN 170500
D: 29.396.05.00	D: 19.396.09.00	D:	C:	C:
C: 29.396.09.00	C: 19.396.05.00	C:	D:	D:



g1) Solicitação para devolução de recursos impugnados do Projeto:

RECURSOS EXTERNOS			CONTRAPARTIDA	
UG Responsável Projeto	UG STN 170500	UG STN (170504/5/6)	UG Responsável Projeto	UG STN 170500
D:	D:	D: 19.396.10.00	!C:	C:
C:	C:	C: 19.396.99.00	!D:	D:

- O gestor do projeto fará uma NL solicitando a devolução dos valores impugnados;

- A UG do Projeto (Emitente) lança a NL com o evento 58.0.214 para devoluções em dólar, 58.0.215 para devoluções em euro e 58.0.216 para devoluções em iene;

- É necessária a utilização da taxa de câmbio para o registro da impugnação;

- Na classificação 1 da NL, deve-se preencher a conta 1.9.3.9.X.10.00 sendo X=6 para Projetos Com Antecipação Com Fundo Rotativo.

g2) Devolução dos recursos impugnados ao credor:

RECURSOS EXTERNOS			CONTRAPARTIDA	
UG Responsável Projeto	UG STN 170500	UG STN (170504/5/6)	UG Responsável Projeto	UG STN 170500
D:	D:	D: 19.396.11.00	C:	C:
C:	C:	C: 19.396.10.00	D:	D:
D:	D:	D: 19.396.01.00	C:	C:
C:	C:	C: 19.396.99.00	D:	D:

- A COFIN/STN fará uma NL registrando a devolução dos valores impugnados ao credor;

- A UG (Emitente) será a 170504 quando a devolução for em dólar, a 170505 quando a devolução for em euro, a 170506 quando a devolução for em iene e deve utilizar o evento 58.0.217 para registro da devolução dos valores;

- Na classificação 1 da NL, deve-se preencher a conta 1.9.3.9.X.11.00 sendo X=6 para Projetos Com Antecipação Com Fundo Rotativo.

h)Encerramento do Projeto:

- A COFIN/STN fará uma NL;

- A UG (Emitente) será a 170504 quando a devolução for em dólar, a 170505 quando a devolução for em euro, a 170506 quando a devolução for em iene e



deve utilizar o evento 58.0.228 para registro do valor contratado junto ao credor;

- Na classificação 1 da NL, deve-se preencher a conta 1.9.3.9.X.12.00 sendo X=6 para Projetos Com Antecipação Com Fundo Rotativo;

RECURSOS EXTERNOS			CONTRAPARTIDA	
UG Responsável Projeto	UG STN 170500	UG STN (170504/5/6)	UG Responsável Projeto	UG STN 170500
D:	D:	D: 19.396.12.00	C:	C:
C:	C:	C: 19.396.01.00	D:	D: